EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DORES DO TURVO/MG

Edvaldo Eloi de Amorim, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vêm à presença de vossa excelência para nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, **A INDICAÇÃO Nº 27/2025,** nos seguintes termos:

INDICA: Seja oficiado a Cemig Distribuição, para que faça medição e estudos em relação à qualidade da energia fornecida aos moradores da Rua Silvério Marotta em especial no final do logradouro.

Justificativa: Melhorar a qualidade da energia fornecida aos moradores da Rua Silvério Marotta, evitando os prejuízos causados pela má qualidade de energia fornecida naquele ponto.

Dores do Turvo /MG, 21 de março de 2025.

Edvaldo Eloi de Amorim
vereador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DORES DO TURVO/MG

Edvaldo Eloi de Amorim, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vêm à presença de vossa excelência para nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, **A INDICAÇÃO Nº 28/2025,** nos seguintes termos:

INDICA: A instalação de aparelhos de ar-condicionado no quartel da Polícia Militar de nossa cidade.

Justificativa: A Polícia Militar desempenha um papel fundamental na manutenção da ordem pública e segurança da nossa comunidade. Para que os policiais possam exercer suas funções com eficiência, é essencial que tenham condições adequadas de trabalho.

Atualmente, o quartel da Polícia Militar de Dores do Turvo não dispõe de climatização adequada, o que compromete o bem-estar dos policiais, especialmente em períodos de altas temperaturas. O ambiente de trabalho com temperatura elevada pode gerar desconforto, fadiga e queda no rendimento, afetando diretamente a capacidade operacional da corporação.

Além disso, a instalação de ar-condicionado contribuirá para a preservação de equipamentos eletrônicos essenciais ao funcionamento da unidade, como computadores, rádios e outros dispositivos de comunicação, que podem ser prejudicados pelo calor excessivo.

Considerando que a segurança pública é uma responsabilidade de todos, e que o município pode contribuir para oferecer melhores condições de

trabalho aos policiais militares que zelam pelo bem-estar da população, esta indicação busca sensibilizar o Executivo Municipal a viabilizar a instalação dos referidos aparelhos.

Dores do Turvo /MG, 12 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDVALDO ELOI DE AMORIM
Data: 12/03/2025 09:59:38-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edvaldo Eloi de Amorim
Vereador

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DORES DO TURVO/MG

Edvaldo Eloi de Amorim, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vêm à presença de vossa excelência para nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG**, A INDICAÇÃO Nº 29/2025,** nos seguintes termos:

INDICA: Para que seja realizado estudos técnicos e financeiros visando à elaboração de um **projeto de lei** que conceda descontos no **Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU)** para os seguintes contribuintes:

1. **Isenção integral do IPTU** para os contribuintes em tratamento de **doenças graves**, devidamente comprovadas por laudo médico oficial.
2. **Desconto de 50% no valor do IPTU** para **idosos com 60 anos ou mais**, que possuam apenas um imóvel e nele residam.

Justificativa: A presente indicação visa promover **justiça social e equidade tributária**, beneficiando grupos vulneráveis da população que enfrentam dificuldades financeiras devido a problemas de saúde ou limitações relacionadas à idade.

Pessoas em tratamento de doenças graves, como câncer, insuficiência renal crônica, doenças degenerativas, entre outras, precisam arcar com altos custos médicos. A isenção do IPTU seria um suporte essencial para aliviar essa carga financeira.

Os **idosos**, por sua vez, geralmente possuem renda fixa e enfrentam despesas médicas crescentes. O desconto proposto garantiria um alívio financeiro, permitindo uma melhor qualidade de vida.

Contudo, considerando que a proposta implica em redução de receita para o município, a **Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000)** exige a realização de um **estudo de impacto financeiro**, bem como a indicação de medidas compensatórias para viabilizar a implementação do benefício.

Diante disso, sugiro que o Executivo Municipal **realize os estudos necessários para avaliar a viabilidade financeira da proposta e, se possível, elabore um projeto de lei** para ser encaminhado a esta Casa Legislativa.

Dores do Turvo /MG, 12 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
EDVALDO ELOI DE AMORIM
Data: 12/03/2025 12:48:47-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Edvaldo Eloi de Amorim
Vereador

Câmara Municipal de Dores do Turvo
Presidente: Marcílio Franco da Mota
CNPJ nº 05.666.423/0001-69

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DORES DO TURVO/MG

Edvaldo Eloi de Amorim, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vêm à presença de vossa excelência para nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, **A INDICAÇÃO Nº 31/2025,** nos seguintes termos:

INDICA: Melhorias na ponte do 'zeca", na estrada que liga o centro a comunidade Vargem Nossa Senhora Aparecida, com a devida duplicação da referida ponte.

Justificativa: Melhorar a segurança das pessoas que trafegam pela estrada que liga o centro a comunidade Vargem Nossa Senhora Aparecida .

Dores do Turvo /MG, 21 de março de 2025.

Edvaldo Eloi de Amorim
vereador

Rua Umbelina Marotta,403 – Centro - CEP:36513.000
Dores do Turvo /MG
Email:camaravereadores2013@hotmail.com - Contato:(32) 3576-1460

EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR MARCÍLIO FRANCO DA MOTA

DD.PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DORES DO TURVO/MG

Edvaldo Eloi de Amorim, vereador desta Casa Legislativa, eleito para o mandato 2025/2028, respeitosamente vêm à presença de vossa excelência para nos termos do artigo 105 do Regimento Interno, requisitar que seja encaminhado ao Prefeito Municipal de Dores do Turvo/MG, **A INDICAÇÃO Nº 32/2025,** nos seguintes termos:

INDICA: Extensão de rede elétrica e iluminação pública, na Rua Geraldo Moreira, Centro. (Rua da casa do Sargento Herbert).

Justificativa: Atender as solicitações dos moradores que residem na Rua Geraldo Moreira, aumentando a segurança de todos que circulam pela referida rua e acesso à futura sede da APAE.

Dores do Turvo /MG, 21 de março de 2025.

Edvaldo Eloi de Amorim
vereador